



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO CONTRATUAL N.º 03**  
**CONTRATO Nº 88/2018**  
**PROCESSO Nº 2115/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A O FIGUEIREDO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.002.764/0001-32, com sede na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, n.º 234, centro Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99918-8423, endereço eletrônico: [allyssonfigueredo@hotmail.com](mailto:allyssonfigueredo@hotmail.com), neste ato representada por **ALLYSSON OLIVEIRA FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 083.584.327-04 e RG n.º 1.688.377 SSP/ES, residente na Rua José Bonifácio de Souza, n.º 120, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADE FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE HIDROGINÁSTICA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

#### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 17 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2022.*

#### **2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – O valor/hora dos serviços é de R\$141,23 (cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos).  
2.2 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$108.464,64 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$420.917,76 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

120002.0824400262.092.33903900000 – Ficha 300; 120001.0824400252.087.33903900000 - Ficha 276.

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 06 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE IÚNA – ES**

**Romario Batista Vieira - Prefeito**

**A O FIGUEIREDO ME**

**Allysson Oliveira Figueiredo / ou procurador legalmente habilitado**